



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Outubro de 2024 às 14:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-14442024, **Código de Validação:** F5A2E9FDB9.



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 14442024**  
**( relativo ao Processo 149212024 )**  
**Código de validação: F5A2E9FDB9**



Assessoria Técnica da Administração

|                             |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo     | Número do processo: 14921/2024                                                                                                                                                                                                             |
| Assunto                     | LICITAÇÃO SRP – FASE INTERNA                                                                                                                                                                                                               |
| Unidade solicitante         | COORDENARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto da licitação         | Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Purificadores, bebedouros, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som, smart tv 32", fogão por indução) |
| Valor estimado da licitação | R\$ 193.534,50 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                       |

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **nova** análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de material permanente (Purificadores, bebedouros, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestais de mesa, mesa de som, caixa de som, smart tv 32", fogão por indução), tendo em vista a nova documentação apresentada pela unidade solicitante e o [DESPACHO-DG – 78192024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, informamos:

| ITEM | DA ANÁLISE                                                                                                                                                                                                    | SIM | NÃO | ANEXO                                                                                                                                                                                                                                |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Documento de formalização da demanda                                                                                                                                                                          | x   |     | DFD151_2023<br>DFD153_2023<br>DFD155_2023<br>DFD301_2024                                                                                                                                                                             |
| 2    | Estudo Técnico Preliminar (AR nº 44/2021-GPGJ e AR nº 10/2023-GPGJ)                                                                                                                                           | x   |     | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6-2024 - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO POR INDUÇÃO, TV 32", MICROFONES, CAIXA DE SOM..                                                                                                               |
| 3    | Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21)                                                                                                                            |     | x   | Pendência até que a justificativa apresentada pela unidade solicitante no item 2.8 do Termo de Referência seja apreciada pela Administração Superior                                                                                 |
| 4    | Procedimento público de intenção para registro de preços (art. 170, I do AR 10/2023- GPGJ e art. 86 da Lei nº 14.133/2021) ou justificativa para sua dispensa (art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ) |     | x   | Pendência até que a justificativa apresentada pela unidade solicitante no item 2.9 do Termo de Referência seja apreciada pela Administração Superior, tendo em vista o estabelecido no art. 170, parágrafo único do AR 10/2023- GPGJ |
| 5    | Pesquisa de Mercado (art 174 AR nº 10/2023-GPGJ e art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)                                                                                                                            |     |     |                                                                                                                                                                                                                                      |

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)                                                                                                                                                     | x |  | COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                |
| 5.2 | Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente                                                                                                      |   |  | Não utilizado                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.3 | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ) |   |  | Não utilizado                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.4 | Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;                                                                         |   |  | Não utilizado                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.5 | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  | Não utilizado                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.6 | Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)                                                                                                                                                                                                                           |   |  | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.7 | Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ )                                                                                                                                                                                                                                                   |   |  | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                 |
| 5.8 | Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa, refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ )                                                                                                                                                                       | x |  | Anexo do documento : MFP - Licitação - Purificadores, bebedouros, microfones, quadros, caixa de som....pdf ( Descrição: MFP - LICITAÇÃO PURIFICADORES, BEBEDOUROS, MICROFONES, QUADROS, CAIXA DE SOM...) Download alternativo |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  | Pendência até que a justificativa apresentada                                                                                                                                                                                 |

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Outubro de 2024 às 14:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-14442024, Código de Validação: F5A2E9FDB9.



Assessoria Técnica da Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão ( art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ)                            |   | x | pela unidade solicitante no item 2.10 do Termo de Referência seja apreciada pela Administração Superior, tendo em vista DFD Nº 301/2024 não consta Plano de Contratações Anual 2024.                                                                                             |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização. ( art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21) |   | x | Pendência até que a justificativa apresentada pela unidade solicitante no item 2.11 do Termo de Referência seja apreciada pela Administração Superior                                                                                                                            |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                            | x |   | Anexo do documento : memorando nº 125-2024 - Termo de Referência - purificador, bebedouro, quadros, projetor, tela de projecao...pdf ( Descrição: MEMORANDO Nº 125-2024 - TERMO DE REFERÊNCIA PURIFICADOR, BEBEDOURO, QUADROS, PROJETO, TELA DE PROJEÇÃO..) Download alternativo |
| 8.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21)                                                                                        |   | x | Pendência até que a justificativa apresentada pela unidade solicitante no item 2.12 do Termo de Referência seja apreciada pela Administração Superior                                                                                                                            |
| OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9.1 No estudo técnico preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6-2024 - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, FOGÃO POR INDUÇÃO, TV 32', MICROFONES, CAIXA DE SOM.. constam as seguintes informações acerca da necessidade da contratação:<br><br>“ 3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO<br>3.1. Esclarecemos que o presente pleito visa ao atendimento de inúmeras solicitações oriundas dos mais diversos setores que integram a Instituição Ministerial, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho para membros |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 16 de Outubro de 2024 às 14:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-14442024, Código de Validação: F5A2E9FDB9.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **16 de Outubro de 2024 às 14:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-14442024, **Código de Validação:** F5A2E9FDB9.



### Assessoria Técnica da Administração

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>e servidores do Ministério Público do Maranhão, além da previsão de fornecimento para as Unidades Ministeriais a serem construídas, reformadas ou ampliadas durante o período de 12 (doze) meses, as quais poderão eventualmente necessitar do emprego dos materiais necessários para o seu adequado funcionamento, bem como também substituir eventualmente os equipamentos que estão em uso e apresentam defeitos insanáveis. ”</p> <p>9.2 Do mapa de formação de preços apresentado no <a href="#">Anexo do documento : MFP - Licitação - Purificadores, bebedouros, microfones, quadros, caixa de som....pdf</a> ( Descrição: MFP - LICITAÇÃO - PURIFICADORES, BEBEDOUROS, MICROFONES, QUADROS, CAIXA DE SOM...) <a href="#">Download alternativo</a> extraímos a seguinte informação acerca da estimativa da licitação:</p> <p>“ Declaro, para os devidos fins do que para constar, que os valores apresentados neste Mapa de Formação de Preço são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como os praticados no mercado. A metodologia utilizada é média entre três os valores ”</p> |
| 10 | <p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS ATÉ QUE as justificativas apresentadas pela unidade solicitante, relativas aos itens 3, 4, 6, 7 e 8.1 sejam apreciadas pela Administração Superior.</b></p> <p>Por fim, recomendamos que nas próximas solicitações, para demonstrar que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Órgão, a unidade informe além do número do DFD, o <b>TÍTULO e a CATEGORIA da contratação.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

***assinado eletronicamente em 16/10/2024 às 11:43 h (\*)***

**CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA**  
ANALISTA MINISTERIAL

***assinado eletronicamente em 16/10/2024 às 14:45 h (\*)***

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO